



**FREGUESIA DE BALEIZÃO
CONCELHO DE BEJA**

EDITAL Nº 3/2014

Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas na reunião ordinária realizada em 28/03/2014:

O Executivo aprovou a Conta de Gerência por unanimidade.

A Conta de Gerência no período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, apresenta os seguintes valores, saldo da gerência de trinta e um de Dezembro de dois mil e doze “Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Um Cêntimos”, de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, foi cobrada uma receita no valor de “Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Euros e Trinta e Quatro Cêntimos”, e efectuada uma despesa no valor de “Cento e Noventa Mil, Cinquenta e Seis Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos”.

Transitou para a gerência seguinte um saldo no valor de “Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Euros e Trinta Cêntimos”.

O executivo da Junta de Freguesia elaborou a primeira revisão orçamental do corrente ano, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e que será apresentado à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que importa tanto na receita como na despesa na quantia de **VINTE E SETE MIL E CINQUENTA EUROS**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 31 de Março de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO

**RUA FRANCISCO MIGUEL DUARTE Nº 26
7800-611 BALEIZÃO**